

PORTARIA Nº7.657, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

Adesão das Equipes de Atenção Básica do Município ao Protocolo de Enfermagem da Saúde da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

Considerando que a implementação deste protocolo contribuirá para a qualificação e padronização dos cuidados prestados no âmbito da saúde infantil e juvenil em nosso território;

RESOLVE:

Art. 1º Aderir as Equipes de Atenção Básica do Município ao Protocolo de Enfermagem da Saúde da Criança e do Adolescente, conforme diretrizes estabelecidas pelo COREN-RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERTÃO SANTANA, em 24 de outubro de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Eduardo Henrique Bielavski
Secretário da Administração